

CONTRATO N.º.026/2018 - Livro 01 - Folhas N.º 053 a 054

CONTRATANTE:

CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, Jardim Primavera, Araraquara - SP, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.185.976 e CPF n.º 895.630.428-91.

CONTRATADA:

ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, inscrita no CPJN sob n.º 17.671.290/0001-06, estabelecida na Rua Silvano Mioni, n.º145 – Centro – Iperó – S.P, neste ato representada pelo Sr.

I – DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO TCI – TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO E SEDE DA CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA, INCLUINDO SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E ELÉTRICA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

II – DO PREÇO

A contratante pagará, R\$286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) anual, ou seja R\$23.833,33 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensal.

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência de 12 (doze) meses, ou seja de 01/11/2018 a 30/10/2018.

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação orçamentária N.º. 29.01.4.4.90.51.26.453.0033.1.069.04.1100000. Empenho N.º. 233/2018. Recurso Próprio.

V – DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicada aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º. 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Projeto Estrutural executivo;
- Memoriais, dimensionamento e especificações, e
- Planilhas e quantitativos.

VII - DOS PAGAMENTOS

Condições de pagamento: O faturamento dos serviços será realizado através da entrega do projeto completo, que deverá ser feito através do Engº Jelson Luiz Rossi, e posterior pagamento, através de Nota Fiscal e crédito em conta bancária.

VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 11 de Outubro de 2.018.

CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
DIRETOR PRESIDENTE – NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

CARVALHO E ZAVAGLIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1) - _____
JOÃO CARLOS DELBON

2) - _____
CRISTIANE FERREIRA